



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 649/2010

*“Dispõe sobre Extinção de vínculo funcional estatutário.”*

*ERNANE BILOTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - **EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo funcional estatutário do servidor público municipal **IRAJÁ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, conforme Portaria nº 577/2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 13 de setembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## PORTARIA

Nº 649/2010